

MENSAGEM/652

Rio Grande, 26 de dezembro de 2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 147 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 152.762,88.**

A presente abertura de Créditos Adicionais Especiais em pauta tem como objetivo atender a demanda oriunda do Convênio SEDAC nº 102/2023, FPE 1133/2023 para a realização de Eventos Populares Culturais da Cidade do Rio Grande.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PROJETO DE LEI Nº 147 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER, NO VALOR DE R\$ 152.762,88.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1830 – Eventos Culturais Populares do Rio Grande

3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 07011976)

3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 05000001)

3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (Recurso 07011976)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 07011976)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Recurso 07011976)

3.3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 07011976)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07011976)

3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 07011976)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07011976)

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 07011976)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER**, visando atender a demanda oriunda do Convênio SEDAC nº 102/2023, FPE 1133/2023 para a realização de Eventos Populares Culturais

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

da Cidade do Rio Grande, no valor de **R\$ 152.762,88 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais com oitenta e oito centavos)**, conforme discriminação a seguir:

18 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E DO ESPORTE E LAZER

002 – Unidade de Esporte, Recreação e Lazer

0014 – Direitos da Cidadania

0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

0014 – Cultura na Vida de Todos

1830 – Eventos Culturais Populares do Rio Grande

3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 07011976) (2907).....R\$ 152.753,88

3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (Recurso 05000001) (2916).....R\$ 1,00

3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil (Recurso 07011976) (2908).....R\$ 1,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (Recurso 07011976) (2909).....R\$ 1,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Recurso 07011976) (2910)
.....R\$ 1,00

3.3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão de Obra (Recurso 07011976) (2911).....R\$ 1,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07011976) (2912).R\$ 1,00

3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 07011976) (2913).....R\$ 1,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07011976) (2914).....R\$ 1,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 07011976)
(2915).....R\$ 1,00

TOTALIZANDO.....R\$ 152.762,88

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07011976 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS -EVENTOS CULTURAIS POPULARES DO RIO GRANDE**, no valor de **R\$ 152.761,88 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais com oitenta e oito centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 100/SMF/S.C./2023, datado de 15 de Dezembro de 2023 e anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1,00 (Hum real)**, totalizando o valor de **R\$ 152.762,88 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais com oitenta e oito centavos)**, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCEL	Of. 100/SMF/SC/2023	07011976			Excesso de Arrecadação	152.761,88
SMCEL	18.001.0004.0122.0002.2001	05000001	2099	3.3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1,00
TOTAL						152.762,88

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 26 de dezembro de 2023

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!